

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO Nº 02/2020 - CONTROLADORIA

Ref: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao segundo trimestre de 2020.

1. Procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente segundo trimestre de 2020, e passamos a relatar o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-CE está composto por 52,81% de Ativo Circulante, 47,19% de Ativo Não Circulante e 2,75% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 97,25%.

BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO 16,651,881,77 PASSIVO 16.651.881									
Ativo Circulante	8.794.299,94	Passivo Circulante	457.498,73						
Ativo Não Circulante	7.857.581,83	Passivo Não Circulante	-						
		Patrimônio Líquido	16.194.383,04						

3. O Ativo Circulante do 2º trimestre 2020 evoluiu 13,79% em comparação com o 2º trimestre de 2019, e houve decréscimo de 10,52% nas disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	2º Trim/2020	2º Trim/2019	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.794.299,94	R\$ 7.728.743,82	R\$ 1.065.556,12	13,79%
Caixa e Equivalentes de				
Caixa	R\$ 2.677.400,01	R\$ 2.992.134,14	R\$ 314.734,13	-10,52%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou, neste trimestre, um acréscimo de 75,60%, em função de um aumento na recuperação de créditos inscritos na dívida ativa.

ATIVO EM	2º Trim/2020	2º Trim/2019		Diferença	%
	R\$	R\$			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.857.581,83	4.269.588,00	R\$	3.227.993,83	75,60%
	R\$	R\$			
Realizável a Longo Prazo	4.941.051,01	2.388.448,34	R\$	2.552.602,67	106,87%
	R\$	R\$			
Investimento	1.110,91	1.110,91	R\$	-	0,00%
	R\$	R\$			
Imobilizado	2.896.182,51	2.218.043,15	R\$	678.139,36	30,57%
	R\$	R\$			
Intangível	19.237,40	21.985,60	-R\$	2.748,20	-12,50%



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

5. O Patrimônio Líquido do COREN-CE apresentou um acréscimo de 32,01%, em função da apropriação da dívida ativa do Conselho Regional e do ajuste de créditos a receber com anuidades de exercícios anteriores.

PATRIMÔNIO	2º Trim/2020	2º Trim/2019	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 16.194.383,04	R\$ 12.267.874,58	R\$ 3.926.508,46	32,01%

6. O Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 10.443.425,99 o que não corresponde a um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior.

		2º Trim/2020	2º Trim/2019			
ATIVO FINANCEIRO	R\$	15.629.308,67	R\$	20.272.470,18		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	5.185.882,68	R\$	4.070.586,23		
			R\$			
Superavit Financeiro	R\$	10.443.425,99	16.2	01.883,95		

7. Analisando a liquidez deste COREN-CE, i.l. a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui bons índices de liquidez, que quer dizer que o COREN-CE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez								
Índice Valor Valor Desejado								
Corrente	19,22	Maior que 1						
Imediata	5,85	Maior que 1						
Geral	30,02	Maior que 1						

8. Analisando o endividamento total do COREN-CE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 2,75%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,028250458.



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Passivo Exigível	R\$	457.498,73
Ativo Total	R\$	16.651.881,77
Endividamento Total		2,75%

	R\$
Passivo Exigível	457.498,73
Patrimônio	
Líquido	R\$ 16.194.383,04
Grau de	
Endividamento	0,028250458

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do segundo trimestre do exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.047.868,49, após o encerramento do segundo trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 2.677.400,01 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 629.531,52.

BALANÇO FINANCEIRO									
RECE	ITA		DESPESA						
ORÇAMENTARIA	R\$	9.575.467,14	ORÇAMENTARIA	R\$	8.188.495,76				
CORRENTE	R\$	9.575.467,14	CORRENTE	R\$	8.188.495,76				
CAPITAL	R\$	-	CAPITAL	R\$	-				
EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$	521.229,75	EXTRAORÇAMENTARIA	R\$	1.278.669,61				
Saldo Exerc Anterior	R\$	2.047.868,49	Saldo Exerc. Seguinte	R\$	2.677.400,01				
Resultado Financeiro	R\$	629.531,52							

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente de 5,65% acima do previsto para o exercício (atualizada) de 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre de 2020 cresceu em 0,41%.

Previsão	2020	2019	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 14.950.000,00	R\$ 14.150.000,00	R\$ 800.000,00	5,65%



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Arrecadação	2º trim/2020	2º Trim/2019	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 9.575.467,14	R\$ 9.536.621,45	R\$ 38.845,69	0,41%

11. No segundo trimestre de 2020, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 1.390.861,38 considerando a realização orçamentária das receitas e despesas do segundo trimestre de 2020.

	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
RECEITAS	Previsão Arrecadação		Diferença		DESPESAS	Previsão		Execução		Diferença			
CORRENTES	R\$	14.950.000,00	R\$	9.575.467,14	R\$	5.374.532,86	CORRENTES	R\$	14.860.000,00	R\$	8.164.605,76	R\$	6.675.394,24
CAPITAL	R\$	50.000,00			R\$	50.000,00	CAPITAL	R\$	14.000,00	R\$	3.890,00	R\$	136.110,00
DÉFICIT					R\$	-	SUPERAVIT	R\$	-	R\$	1.390.861,38	-R\$	1.390.861,38
TOTAL	R\$	15.000.000,00	R\$	9.575.467,14	R\$	5.424.532,86	TOTAL	R\$	15.000.000,00	R\$	9.579.357,14	R\$	5.420.642,86

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 64,05% foram arrecadados até o segundo trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 67,40%. Portanto, consideramos a meta alcançada no segundo trimestre de 2020, a arrecadação do período ficou 3,35% abaixo do valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 2º Trimestre	%
2020	R\$ 14.950.000,00	R\$ 9.575.467,14	64,05%
2019	R\$ 14.150.000,00	R\$ 9.536.621,45	67,40%
			-3,35%

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas no segundo trimestre 55,08% das despesas correntes fixadas no presente exercício, o que corresponde a 0,13% a mais do que no mesmo trimestre do exercício anterior.

Despesas Correntes		Previsão	Real	ização 2º Trimestre	%
2020	R\$	14.860.000,00	R\$	8.184.605,76	55,08%
2019	R\$	13.830.000,00	R\$	7.599.563,68	54,95%
					0,13%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	7.843.389,94
Receitas de Serviços	782.027,25
Multas e Juros de Mora	636.600,42
Receita Dívida Ativa	307.062,77
Outras Receitas	6.386,76
BASE DE CÁLCULO ART. 10	9.575.967,14
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.393.866,78
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	2.392.288,90
DIFERENÇA	1.577,88

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 6.569.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 44,00% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício de 2020				
Receita Corrente Líquida	R\$	14.950.000,00	100%	
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$	7.475.000,00	50%	
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$	6.569.000,00	44,00%	

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 34,14% da Receita Corrente Líquida.

"§ 2° A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência".

Execução - (julho/2019 a junho/2020) conf LRF				
Receita Corrente Líquida	R\$	15.785.664,63	100%	
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$	7.892.832,32	50%	



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$	5.389.421,42	34,14%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 14.905.557,56, sendo composta por 90,72% de Receitas de Contribuições das Categorias Profissionais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	R\$	14.905.557,56	100,00%
Contribuições de Categorias Profissionais	R\$	13.522.571,10	90,72%
Prestação de Serviços as Categorias	R\$	739.999,28	4,96%
Encargos Financeiros Ativos	R\$	636.600,42	4,27%
Transferências Recebidas /Convênios	R\$	-	0,00%
Outras Variações	R\$	6.386,76	0,04%
Variação Patrimonial Diminutiva	R\$	8.188.605,76	100,00%
Pessoa e Encargos	R\$	2.864.909,63	34,99%
Uso de Bens e Serviços	R\$	2.234.721,01	27,29%
Transferencias Intra Governamentais	R\$	2.392.288,90	29,21%
Variações Patrimoniais D. Financeiras	R\$	-	0,00%
VPD Tributárias	R\$	208.702,21	2,55%
Outras Variações	R\$	487.984,01	5,96%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$	6.716.951,80	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 6.716.951,80.

CONCLUSÃO

- 19. Diante do exposto, constatamos que:
 - a) As disponibilidades financeiras do COREN-CE apresentaram um decréscimo de 10,52% em relação ao mesmo exercício do período anterior.
 - b) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 10.443.425,99, o que corresponde a um valor menor em relação ao mesmo período do exercício anterior. O superávit se deu em virtude da reclassificação dos créditos



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

a receber a longo prazo no Ativo não-circulante, para ativo circulante no item créditos a curto prazo.

 c) Os índices de liquidez mencionado no item 7 e o de endividamento exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (ítem 2) evoluíram positivamente, sendo que as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas,

não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência, bem como os índices de liquidez, neste trimestre, mantém a excelente capacidade de pagamento;

- d) Das receitas correntes previstas para o exercício de 2020 foi arrecadado no segundo trimestre 3,35% abaixo do valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.
- e) As despesas correntes mantiveram-se num patamar aceitável em relação de acréscimo de 0,13% em relação ao primeiro trimestre do exercício anterior;
- f) No Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro ocorreram superávits de R\$ R\$ 1.390.861,38 e R\$ 629.531,52, respectivamente, motivados pela sazonalidade da arrecadação no decorrer deste trimestre, enquanto as despesas se mantêm linear no decorrer dos meses deste segundo trimestre;
- g) O Conselho vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual estimado para o exercício de 34,00% da receita corrente líquida e com um percentual de 34,14% efetivo dos últimos 12 meses conforme demonstrado nos itens 15 e 16;
- h) O resultado patrimonial superavitário acumulado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do segundo trimestre, em relação ao período anterior decorre da concentração da realização da receita nos primeiros meses do ano (sazonalidade) em contrapartida da execução das despesas que ocorre dentro dos padrões normais sem acréscimos relevantes.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 30 de julho de 2020.



Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros — Genebra